AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Despacho n.º 9355/2023

Sumário: Subdelegação de poderes pela diretora da Unidade de Apoio ao Fundo de Garantia Automóvel.

Subdelegação de Poderes

Ao abrigo do disposto no Despacho de Subdelegação de Poderes do Administrador José Diogo Duarte Santos de Alarcão e Silva na Diretora da Unidade de Apoio ao Fundo de Garantia Automóvel (FGA), Isabel Cristina Baptista Carrola, n.º 8036/2023, de 04 de agosto, esta subdelega, nos termos e condições abaixo enunciados, e com os limites e condições impostos na presente subdelegação, nos trabalhadores afetos ao FGA, e infra indicados, os seguintes poderes para a direção dos procedimentos do FGA relativos à regularização de sinistros e reembolsos decorrentes de processos extrajudiciais e judiciais, no âmbito das atribuições legais previstas no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto:

Nome	Função
Abílio Sá Barbosa Gomes	Técnico de Regularização de Sinistros.
Ana Cristina Carvalho Moreira da Silva	Responsável de Equipa de Sinistros.
Anabela Sobral Ferreira Ribeiro	Técnica de Contencioso.
António Jorge Soares Lopes	Coordenador do Núcleo de Contencioso.
Carlos Manuel Fonseca Sousa M. Correia	Técnico de Regularização de Sinistros.
Célia Regina Pinto Rocha Melo	Técnica de Regularização de Sinistros.
Deolinda de Jesus Ferreira Pinto	Técnica de Contencioso.
Emídio Alberto Afonso Nascimento	Técnico de Regularização de Sinistros.
Elisabete Nádia Nunes de Oliveira	Técnica Jurista.
Fernanda Isabel G. P. Lubrano Tristão	Técnica de Serviços Administrativos.
Fernando Jorge Barbosa Tomás	Técnico de Regularização de Sinistros.
Fernando José Nunes Pires	Técnico de Regularização de Sinistros.
Graça Cláudia Conceição Queiroz	Técnica de Regularização de Sinistros.
Isménia da Soledade Costa Vaz Tomás	Técnica Jurista.
Joel Alexandre de Santos Ramos Baptista	Técnico de Serviços Administrativos.
Jorge Augusto Gomes Costa	Técnico de Gestão de Créditos.
José Luís Carvalho Lopes	Técnico de Gestão de Créditos.
Lígia Cristina Carreira Veiga	Técnica de Gestão de Créditos.
Luís Miguel Silva Forte Faria	Responsável da Equipa de Reembolsos.
Manuel António Casteleiro de Brito Colaço	Técnico de Estudo e Monitorização de Provisões.
Maria Cristina Santos Teixeira	Técnica da Qualidade.
Maria de Lurdes de Almeida Sequeira Abreu	Técnica de Processos do Centro de Informação.
Mariana Cardoso Evaristo de Carvalho Homem	Técnica Jurista.
Mário Jorge Moreira de Sousa	Coordenador do Núcleo de Apoio à Gestão.
Miguel António Casa Nova Brito da Mana	Coordenador do Núcleo de Gestão e Desenvolvimento.
Nuno Paulo Gomes Guerreiro Jacinto	Responsável de Equipa de Sinistros.
Nuno Filipe Mendonça Moutinho Rodrigues	Técnico de Gestão de Créditos.
Paula Alexandra dos Santos Rocha	Responsável da Equipa de Gestão de Dados Financeiros.
Paula Cristina de Jesus Roberto Fagundes	Responsável do Centro de Informação.
Pedro Daniel Cabral Gonçalves Leonardo	Técnico Jurista.
Pedro Nuno Pereira Nogueira Cardoso	Técnico de Apoio aos Serviços Administrativos.
Rui Miguel Ribeiro Leitão	Técnico Jurista.
Sandro Manuel Almeida Guerreiro	Coordenador da Área de Sinistros e Reembolsos.
Sofia Margarida de Sousa Pinheiro	Técnica de Regularização de Sinistros.
Sofia Isabel dos Santos Figueiredo Vaz	Técnica de Gestão de Dados Financeiros.
Teresa Paula Ribeiro de Almeida Fernandes Veludo	Responsável da Equipa dos Serviços Administrativos.
Vera Margarida Rendeiro Sequeira	Técnica de Regularização de Sinistros.
Vera Sandra Ferreira Monção	Técnica de Serviços Administrativos.

1 — Os poderes para a direção dos procedimentos do FGA relativos à regularização de sinistros e reembolsos decorrentes de processos extrajudiciais e judiciais incluem, entre outros, os poderes para:

a) Praticar os atos instrutórios necessários à tramitação dos procedimentos do FGA, nos quais se inclui a solicitação de informações e documentos necessários à sua análise no âmbito da instrução/decisão/liquidação e pagamento de processos do FGA e do organismo de indemnização e pedidos de elementos/documentos necessários ao registo de um novo processo no FGA;

b) Enviar inquéritos de opinião e comunicação superiormente aprovados com os prestadores externos de serviços (qualidade);

c) Enviar respostas a solicitações apresentadas no âmbito do Centro de Informação, bem como estabelecer comunicações com autoridades policiais, com tribunais, empresas de seguros, representantes legais, mandatários e mediadores;

d) Assinar a correspondência necessária à tramitação dos procedimentos do FGA e à execução das deliberações ou decisões tomadas e aquela associada aos seus processos para além da incluída nos atos acima descritos.

2 — São subdelegados os poderes para aprovar a regularização de sinistros e reembolsos, decorrentes de processos extrajudiciais ou judiciais, propor, autorizar ou recusar transações judiciais, dentro dos limites abaixo indicados, em juízo ou fora dele, bem como para validar as correspondentes indemnizações e autorizar a realização de despesas de gestão e despesas gerais nos trabalhadores indicados no quadro abaixo, no âmbito das respetivas funções e responsabilidades, e com os limites aí definidos:

Subdelegados — Nome	Limite decisório e indemnizatório para processos de sinistros extrajudiciais.	Limite decisório e indemnizatório para processos de sinistros judiciais.	Limite decisório para processos de reembolsos extrajudiciais.	Limite decisório para processos de reembolsos judiciais.	Limite decisório para autorizar despesas de gestão.	Limite decisório para autorizar despesas gerais.
Sandro Manuel Almeida Guerreiro	100 000		100 000		1 750	875
António Jorge Soares Lopes		100 000		100 000	1 750	875
Nuno Paulo Gomes Guerreiro Jacinto	50 000				1 000	
Ana Cristina Moreira da Silva	50 000				1 000	
Rui Miguel Ribeiro Leitão		50 000			1 000	
Isménia da Soledade Costa Vaz Tomás				30 000	1 000	
Mariana Cardoso Evaristo de Carvalho Homem				30 000	1 000	
Pedro Daniel Cabral Gonçalves Leonardo				30 000	1 000	
Elisabete Nádia Nunes de Oliveira				30 000	1 000	
Luís Miguel Silva Forte Faria			30 000		1 000	
Miguel António Casa Nova Brito da Mana						875
Paula Alexandra dos Santos Rocha					1 500	500
Abílio Sá Barbosa Gomes	5 000				500	
Carlos Manuel Fonseca de Sousa Mendes Correia	5 000				500	
Emídio Alberto Afonso Nascimento	5 000				500	
Fernando Jorge Barbosa Tomás	5 000				500	
Fernando José Nunes Pires	5 000				500	
Graça Cláudia Conceição Queiroz	5 000				500	
Vera Margarida Rendeiro Sequeira	5 000				500	
Sofia Margarida de Sousa Pinheiro	5 000				500	
Célia Regina Pinto Rocha Melo	5 000				500	
Anabela Sobral Ferreira Ribeiro					500	
Deolinda de Jesus Ferreira Pinto					500	
Nuno Filipe Mendonça Moutinho Rodrigues			5 000		500	
Jorge Augusto Gomes Costa			5 000		500	
José Luís Carvalho Lopes			5 000		500	
Lígia Cristina Carreira Veiga			5 000		500	
Sofia Isabel dos Santos Figueiredo Vaz					500	

3 — Os limites estabelecidos no número anterior devem ser entendidos:

a) Por processo, no que respeita à regularização de processos de sinistros e de reembolsos judiciais e extrajudiciais, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 da Deliberação n.º 8036/2023, de 04 de agosto;

b) Por processo, no que respeita à autorização do pagamento de indemnizações decorrentes de sinistros ou de contencioso de sinistros, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 da Deliberação n.º 8036/2023, de 04 de agosto;

c) Por processo, no que respeita à autorização de despesas de gestão, nos termos da alínea *c*) do n.º 4 da Deliberação n.º 8036/2023, de 04 de agosto;

d) Por despesa individualizada, no que respeita às despesas gerais, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 da Deliberação n.º 8036/2023, de 04 de agosto.

4 — São ainda subdelegados os poderes para assinatura de declarações normalizadas destinadas ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. que exigem o reconhecimento pelo selo branco em uso na ASF nos trabalhadores constantes do quadro abaixo:

Nome	Função
Sandro Manuel Almeida Guerreiro	Coordenador da Área de Sinistros e Reembolsos.
António Jorge Lopes Soares	Coordenador do Núcleo de Contencioso.
Nuno Paulo Gomes Guerreiro Jacinto	Responsável de Equipa de Sinistros.
Ana Cristina Moreira da Silva	Responsável de Equipa de Sinistros.
Luís Miguel Silva Forte Faria	Responsável da Equipa de Reembolsos.

Mais se determina que:

5 — Não é permitido autorizar despesas próprias nem aquelas que respeitem a situações em que ocorra circunstância pela qual se possa com razoabilidade duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do delegado, nos termos dos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A presente subdelegação:

a) Substitui as subdelegações anteriores sobre a mesma matéria, sem prejuízo dos atos já praticados e ratificados;

b) Tem efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos praticados desde 01 de dezembro de 2022 e, bem assim, os que venham a ser praticados até à sua publicação;

c) Vai ser publicada na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 18.º dos estatutos da ASF.

7 de agosto de 2023. — A Diretora da Unidade de Apoio ao Fundo de Garantia Automóvel, *Isabel Cristina Baptista Carrola.*

316593534